
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 286/2011 de 18 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-457, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 37.654,71€ (trinta e sete mil seiscientos e cinquenta e quatro euros e setenta e um cêntimos) à Associação Alternativa, a transferir por duodécimos no montante de 3.137,89€ (três mil cento e trinta e sete euros e oitenta e nove cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Apartamento de Reinserção Social (Masculino).

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.